



COMUNICADO Nº 068/2013-CEV/UECE
(05 de agosto de 2013)

Dispõe sobre as datas do Processo de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular 2014.1 da UECE e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE – CEV, no uso de suas atribuições, **torna públicas** as seguintes informações sobre a Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição para o Vestibular destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE para o 1º período letivo de 2014:

- 1.** As solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular 2014.1 da UECE deverão ser preenchidas pela internet no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev) no período das 08h 00min do dia 12 de agosto até as 23h 59min do dia 18 de agosto de 2013.
- 2.** A documentação exigida para cada categoria e o formulário de solicitação de isenção deverão ser entregues na Sede da CEV/UECE ou nas Sedes das Unidades da UECE do Interior do Estado até o dia 19 de agosto de 2013.
- 3.** A CEV/UECE poderá credenciar Escolas Públicas para receberem a documentação referente a pedidos de isenção de seus alunos, mediante os seguintes procedimentos:
 - a)** A Escola enviará correspondência à CEV/UECE, solicitando credenciamento para receber os pedidos de isenção e a documentação respectiva;
 - b)** Na correspondência deverá constar o nome de um coordenador ou professor da Escola, para ser seu representante e interlocutor com a CEV e, conseqüentemente, o responsável pelos trabalhos referentes ao processo de isenção naquela Escola;
 - c)** O interlocutor deverá comparecer à sede da CEV para ser cadastrado, comprovar seu vínculo com a Escola, tomar conhecimento dos procedimentos e instruções e assinar o Termo de Credenciamento.
- 3.1.** O período de credenciamento da Escola será de 07 a 14 de agosto de 2013.
- 4.** O resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular 2014.1 da UECE será disponibilizado no endereço eletrônico da CEV/UECE a partir das 17h 00min do dia 09 de setembro de 2013.

Fortaleza, 05 de agosto de 2013

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE